
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 1394/2012 de 15 de Outubro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 21 de janeiro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-374, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 92.379,84€ (Noventa e dois mil trezentos e setenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos) ao Centro Paroquial de Bem-Estar Social de São José, a transferir por duodécimos no montante de 7.698,32€ (Sete mil seiscentos e noventa e oito euros e trinta e dois cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Unidade de Vida Protegida (Doença mental).

26 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.